



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 26 de março de 2001.

MENSAGEM N.º 011/2001

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, OCUPADA POR POSSEIROS A TÍTULO DE ENFITEUSE OU AFORAMENTO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO AGUIAR PEREIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

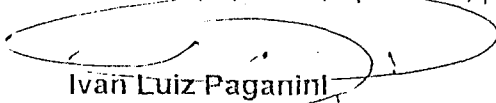
Senhor Presidente,

A administração Pública Municipal de Domingos Martins – ES, tem sido sucessivamente acionada por munícipes que edificaram as suas residências em terrenos e até a presente data não dispõem da escritura pública devida.

Sem qualquer sombra de dúvidas, razões lhes sobram para que postulem a regularização dos seus imóveis, já que na sua grande maioria, as áreas ocupadas já extrapolam de mais de meio século.

A Lei Municipal nº 583, de 27 de fevereiro de 1973, autorizou o Município a vender terrenos do seu patrimônio, em prol do interesse público, entretanto, não resolvem a situação dos posseiros que já tinham edificado as suas casas.

Assim, na expectativa de solucionar de uma vez por toda, a situação dos munícipes que tomaram posse em áreas do Município e nelas edificaram as suas casas, esta Administração faz submeter à apreciação dos nobres Edis que honram e dignificam essa Egrégia Casa de leis, o presente projeto de Lei, que espera seja devidamente analisado, e, afinal, aprovado, por ser de Direito.


Ivã Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239